



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI

Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0009328-21.2019.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Judicial

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE TERRA RICA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-INFORMAÇÕES GERAIS		
1.1-Juiz Titular	Nome do Funcionário/Servidor: Luiz Henrique Trompczynski Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-08-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 4414	
1.1.1-Data em que assumiu:	1992-12-07 00:00:00.0	
1.2-Juiz Anterior	Nome do Funcionário/Servidor: Orestes Dilay Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1991-05-06 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 7847	
	Nome do Funcionário/Servidor: Josiane Pavelski Borges Data de Assunção do	



1.3-Juiz Substituto	Funcionário/Servidor: 2004-10-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 11153 Nome do Funcionário/Servidor: Gustavo Daniel Marchini Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-08-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 51127	
1.3.1-Data em que assumiu		
2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA		
2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão:	Nome do Funcionário/Servidor: Mauro Martins Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-04-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 10627	
2.2-Relação de Analistas Judiciários:		
2.3-Relação de Técnicos Judiciários:		
2.4-Relação de Técnicos de Secretaria:		
2.5-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Maiara Sabrina Naitzke Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-04-08 00:00:00.0	
2.6-Relação de Funcionários de Outros Órgãos (Cedidos):		
	Nome do Funcionário/Servidor:	



2.7-Relação de Oficiais de Justiça:	Samira Yousef Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1991-05-21 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8294 Nome do Funcionário/Servidor: Joanielson Garcia Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1980-11-05 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 3366	
2.8-Relação de Técnicos Judiciários Cumpridores de Mandados :	Nome do Funcionário/Servidor: PEDRO PEREIRA DA SILVA JUNIOR Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-03-17 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 52228	
2.9-Relação de Funcionários Juramentados:		
2.10-Relação de Funcionários Celetistas:	Nome do Funcionário/Servidor: Andressa Cristiane de Lima Ribeiro Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-03-03 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Milene Gonçalo da Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2016-03-03 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: Juliana Santos Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-11-01 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor:	



	Julita Fernandes Costa Mafra Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-04-01 00:00:00.0	
2.11-O quadro funcional da Secretaria/Escrivania é adequado?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Verificar observações contidas ao final desta Ata.
3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO		
3.1-Relação de Assistentes do Juiz:	Nome do Funcionário/Servidor: Leo Jorge Roth Neto Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2018-01-23 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 19053 Nome do Funcionário/Servidor: José Eduardo Grittes Manzochi Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-02-01 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15672	
3.2-Relação de Estagiários:	Nome do Funcionário/Servidor: Gabrielle Medeiros Silva Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2019-05-10 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 271182	
3.3-Relação de outros Funcionários remunerados pelo Tribunal de Justiça:		
4--CONCLUSÕES FINAIS		

CÍVEL



QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correção)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1212	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	2219	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	60	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	221	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se (a) 25 (vinte e cinco) ao distribuidor, mais antigo enviado em 17/10/2019 (nº 0001287-97. 2019. 8. 16. 0167); (b) 10 (dez) ao contador, mais antigo remetido em 30/05/2018 (nº 0001341- 78. 2010. 8. 16. 0167). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar à Magistrada para apuração de eventual infração disciplinar cometida pelo Titular do Ofício.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 30 (trinta) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 02/03/2019 (processo 0001999- 92. 2016. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 381 (trezentos e oitenta e um) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 02/04/2019 (nº 0000096- 90. 2014. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.



2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 163 (cento e sessenta e três) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 31/01/2019 (processo 0002190- 06. 2017. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 455 (quatrocentos e cinquenta e cinco) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 02/04/2019 (processo 0000096- 90. 2014. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias		Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A



ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 24 (vinte e quatro) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	197	
6.2-CANCELADAS	239	
6.3-NEGATIVAS	27	
6.4-REDESIGNADAS	35	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	112	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram-se 178 (cento e setenta e oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 10/01/2013 (processo 0000087- 65. 2013. 8. 16. 0167). Regularizar e, doravante, atentar.
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	89	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	24/09/2019	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
		Determinação / Recomendação:



9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000023- 55. 2013. 8. 16. 0167, 0001938- 76. 2012. 8. 16. 0167, 0002039- 16. 2012. 8. 16. 0167 e 0002440- 15. 2012. 8. 16. 0167. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10-DEPÓSITOS JUDICIAIS:		
10.1-Nos processos analisados por amostragem, verificou-se que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0002060- 45. 2019. 8. 16. 0167 (mov. 5. 4) e 0001680- 61. 2015. 8. 16. 0167 (mov. 1. 5), a Escrivania não efetua as anotações dos depósitos de maneira regular, porquanto não registrou os depósitos realizados no sistema Projudi. Dessa maneira, deverá proceder revisão em todos os processos com depósitos judiciais e regularizar a anotação nos campos específicos do Projudi.
11-ALVARÁS JUDICIAIS:		
11.1-Alvarás Ordenados/Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?	Sim	
12-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0002816- 88. 2018. 8. 16. 0167 (mov. 35 - despacho proferido em 10/10/2019 - sem análise), 0005486- 36. 2017. 8. 16. 0167 (mov. 47 - despacho proferido em 10/10/2019 - sem cumprimento) e 0002718- 06. 2018. 8. 16. 0167 (mov. 19/22 - trinta e cinco), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.



b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Não	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0005486- 36. 2017. 8. 16. 0167 (mov. 36 e 38 - trinta e três dias), 0002816- 88. 2018. 8. 16. 0167 (mov. 31 e 34 - aproximadamente três meses) e 0001147- 39. 2014. 8. 16. 0167 (mov. 116 e 117 - quarenta e dois dias), a Unidade não pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular. Regularizar e justificar.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Não	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0005486- 36. 2017. 8. 16. 0167 (mov. 39 e 40 - vinte e oito dias), 0000484- 85. 2017. 8. 16. 0167 (mov. 55/58 - vinte e oito dias) e 0001147- 39. 2014. 8. 16. 0167 (mov. 113 e 114 - vinte e seis dias), que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Não	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000606- 30. 2019. 8. 16. 0167 (mov. 16/19 - vinte e nove dias) e 0003395- 36. 2018. 8. 16. 0167 (mov. 13/18 - aproximadamente dois meses). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.
e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor,	Não	Determinação / Recomendação: Justificar a morosidade identificada nos processos nº 0002816- 88. 2018. 8. 16. 0167 (mov. 33 e 34 - dezenove dias) e 0005486- 36. 2017. 8. 16.



Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?		0167 (mov. 45 e 46 - aproximadamente dois meses), para remessa à conclusão.
f)-A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0001180- 53. 2019. 8. 16. 0167 (mov. 27/29).
h)-Nos processos digitalizados e inseridos no Projudi a Secretaria/Escrivanias providenciou a correta anotação "sentença em processo físico"?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Anotações analisadas nos processos nº 0000029- 19. 2000. 8. 16. 0167 e 0000035- 55. 2002. 8. 16. 0167.
i)-O acervo de processos físicos foi todo digitalizado e inserido no Projudi?	Sim	
j)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
k)-Livro de Receitas e Despesas nº. Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado		
l)-Livro de Receitas e Despesas ? Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada item prejudicado	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: 34 fls.
13-CONCLUSÕES FINAIS		

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	451	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	670	



1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	9	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	194	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se (a) 10 (dez) ao distribuidor, mais antigo enviado em 18/10/2019 (nº 0000995- 15. 2019. 8. 16. 0167); (b) 18 (dezoito) ao contador, mais antigo remetido em 05/06/2019 (nº 0000099- 89. 2007. 8. 16. 0167). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido e comunicar à Magistrada para apuração de eventual infração disciplinar cometida pelo Serventuário.
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 19 (dezenove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 04/01/2019 (processo 0003415- 95. 2016. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 25 (vinte e cinco) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 26/07/2019 (nº 0000996- 49. 2009. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)		
2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 62 (sessenta e duas) intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde



		30/04/2019 (processo 0000474- 85. 2010. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
2.2-Expedições: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)		
3.1-Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 111 (cento e onze) juntadas aguardando análise pela Escrivania, a mais antiga enviada em 03/07/2019 (processo 0000474- 85. 2010. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
3.2-Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Há 15 (quinze) processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 20/03/2019 (processo 0000838- 76. 2018. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?	Sim	
3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	Sim	
4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)		
4.1-A situação da unidade está regular?	Sim	
5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)		
5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA ENVIADA com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.



5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	Não	Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)		
6.1-TOTAL REALIZADAS	51	
6.2-CANCELADAS	31	
6.3-NEGATIVAS	1	
6.4-REDESIGNADAS	8	
6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	78	
7-ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:		
7.1-A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	Sim	
8-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:		
8.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?	20	
8.2-Qual a data da conclusão mais antiga?	14/10/2019	
9-SUSPENSÕES DE PROCESSOS:		
9.1-A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0004166- 19. 2015. 8. 16. 0167, 0001284- 60. 2010. 8. 16. 0167, 0001013- 85. 2009. 8. 16. 0167 e 0002425- 46. 2012. 8. 16. 0167. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.



10-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM		
a)-O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?	Não	Determinação / Recomendação: Consoante aferiu- se a partir da análise dos processos 0000786- 61. 2010. 8. 16. 0167 (mov. 102/104 - trinta e quatro dias) e 0003681- 14. 2018. 8. 16. 0167 (mov. 21/23 - quarenta e três dias), a Unidade Judiciária não observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais. Regularizar e justificar.
b)-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Conforme apurou- se a partir da análise dos processos 0000786- 61. 2010. 8. 16. 0167 e 0005544- 39. 2017. 8. 16. 0167, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)-As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Identificou- se, a partir da análise dos processos nº 0005546- 09. 2017. 8. 16. 0167 e 0000292- 21. 2018. 8. 16. 0167, que as intimações são expedidas em prazo regular.
d)-As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania/Secretaria?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Constatou- se que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu- se a partir da análise dos processos nº 0000246- 95. 2019. 8. 16. 0167, 0003535- 70. 2018. 8. 16. 0167 e 0001543- 40. 2019. 8. 16. 0167. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.



e)-As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 179 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?	Sim	
f)-A Escrivania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?	Sim	
g)-A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 207 do Código de Normas?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Diligência analisada no processo 0002157- 16. 2017. 8. 16. 0167.
h)-Inexistem registros de cargas de mandados expedidos com pendência de leitura pelo Oficial de Justiça?	Sim	
11-CONCLUSÕES FINAIS		

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	1187	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	1560	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	401	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	55	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0	
1.7-Processos paralisados há mais de		Determinação / Recomendação: Identificaram- se 49 (quarenta e



30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	nove) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 29/06/2019 (processo 0002086- 48. 2016. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 109 (cento e nove) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 23/07/2019 (nº 0000162- 36. 2015. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
2-CONCLUSÕES FINAIS		

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	41	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	28	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	8	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Identificaram- se 4 (quatro) processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 10/04/2019 (processo 0000053- 27. 2012. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.
1.6-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Não	Determinação / Recomendação: Apuraram- se 6 (seis) processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 11/10/2019 (nº 0005355- 61. 2017. 8. 16. 0167). Regularizar e justificar.



2-CONCLUSÕES FINAIS		
---------------------	--	--

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)		
1.1-Quantidade de processos ATIVOS:	5	
1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:	170	
1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	0	
1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS	0	
1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	Sim	
1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:	0	
1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 180 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	Sim	
1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	Sim	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO	RESPOSTA	OBSERVAÇÃO
1.1-O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?	Sim com Observação	Determinação / Recomendação: Datas das últimas três (03) Inspeções realizadas pelo Magistrado noFORO JUDICIAL: 21. 03. 2017 e 15. 02. 2019; Datas das últimas três (03) Inspeções



		realizadas pelo Magistrado noFORO EXTRAJUDICIAL: 20.09.2018 e 27.02.2019.
1.2-A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?	Sim	
1.3-Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários	Livro nº 2 - 11 fls.	
2-CONCLUSÕES FINAIS		

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

A Vara Cível e Anexos da Comarca de Terra Rica funciona sob regime de delegação, cuja titularidade recai ao Serventuário Mauro Martins. Na última Correição-Geral Ordinária, realizada em 30/06/2016, constatou-se excesso de prazo em todas as tarefas da Unidade, bem como a existência de processos paralisados e aguardando cumprimento de decisões judiciais acima do prazo legal. Outrossim, determinou-se, à época, a verificação, pelo Serventuário Titular da Unidade, das ferramentas existentes no sistema Projudi para evitar a paralisação de processos. Nesta Correição-Geral, a Unidade Judiciária está com 102 (cento e dois) processos paralisados por mais de 30 (trinta) dias e 521 (quinhentos e vinte e um) aguardando cumprimento de decisão judicial, nas competências Cível, Fazenda Pública, Delegada, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos. De igual forma, por meio de análise processual por amostragem, constatarem-se atrasos nas demais tarefas da Escrivania, a exemplo das expedições de intimações e cumprimento das decisões concessivas de tutela de urgência. Ainda que se tenham apenas 2 (dois) registros de reclamações contra a Vara Judicial, na Ouvidoria-Geral de Justiça, a situação merece especial atenção, notadamente diante do acervo de processos em efetivo andamento. Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (contabilizando o Escrivão). O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciais. Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores para a Vara Cível e Anexos da Comarca de Terra Rica. Logo, verifica-se que o quadro funcional da Escrivania não atende a previsão mínima para o movimento processual existente. Por essa razão, determina-se à Escrivania a adoção de novos métodos de gestão processual e funcional, a fim de gerar maior efetividade à prestação jurisdicional.

Determinações:

I. ESCRIVANIA: 1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC). 2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas. 3. Observar o Decreto Judiciário nº 738/2014, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas Unidades Judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos artigos 4º e 5º. Outrossim, observar o art. 354 do Código de Normas, que determina a contagem das custas finais antes do arquivamento processual. 4. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12.016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição. 5. Observar o Ofício-Circular nº 1/2018 CRPE, que estabeleceu diretrizes para a tramitação dos processos na Central de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em especial o



item 14.2, que versa sobre as custas necessárias à expedição.6. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.7. Sem prejuízo ao cumprimento das demais determinações, deverá a Escrivania, no prazo supracitado, apresentar à Magistrada a rotina de trabalho adotada com gestão de movimentação processual, a fim de reduzir o prazo de cumprimento dos atos de movimentação.II. JUÍZO:A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.III. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA:À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba, 21 de novembro de 2019.

DESEMBARGADOR LUIZ CEZAR NICOLAU Corregedor da Justiça

